



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1004/2024.

Exonera servidor municipal de cargo comissionado dando retorno ao cargo efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei N° 82/2011, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

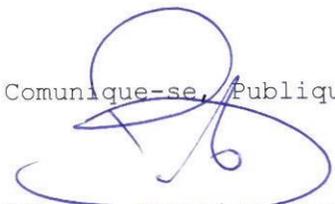
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2024, o servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, do cargo comissionado de DIRETOR DE OBRAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, retornando ao cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 899, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5992 / 2024
Data da Publ.	30 / 10 / 2024
Data Saída	30 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Ernane de Lique